

Pedido de esclarecimento ref. Pregão nº 050/2024 - serviços de limpeza escolar (Pref. Itapeverica da Serra)

De: comerciaisp@caliambiental.com

Para: licitacoes@itapeverica.sp.gov.br

Cc: Cristiano <licitacoes@caliambiental.com>, Paulo <paulojose@mopp.com.br>

Data: 20/09/2024 9:58

Prezados(as), bom dia!

Conforme orientação recebida por telefone, complementando o pedido de esclarecimento já solicitado em 17 de setembro para o prego do assunto, poderiam por gentileza nos esclarecer de qual forma devemos preencher os quantitativos de materiais na planilha de composição de custos (Anexo III do Edital), constantes no módulo "IV - MATERIAIS DE LIMPEZA CONVENCIONAL E HIGIENE PESSOAL"? Pois especificamente para as linhas de "Materiais Descartáveis", "Materiais de Limpeza" e "Equipamentos", apenas as colunas "Quantidade" e "Valor Total" possibilita meramente que seja inserido um quantitativo simbólico para tais materiais, ou que seja inserido somente o Valor Total calculado pelo licitante na última coluna.

Nosso entendimento estaria correto?

Desde já, agradecemos pela atenção!



Guilherme Oliveira

(11) 3611-5634

comercials@caliambiental.com